



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º 80/2015

Este Contrato-Programa foi feito em duplicado no dia 6 de Maio, de 2016, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Município de Coimbra


(Manuel Augusto Soares Machado)

Centro Social da Marmeleira


(Hélder Manuel dos Santos Vieira)

Primeiro outorgante: Município de Coimbra, pessoa coletiva n.º 506415082, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Augusto Soares Machado;

e

Segundo outorgante: Centro Social da Marmeleira representado por Miguel Eugénio Pereira Baptista, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva n.º 502 492 082, com sede na Rua Rainha Santa 1/9 Marmeleira – 3020-792 Souselas, adiante designada por Entidade;

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro; Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, consignado no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro; alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Edital n.º 90/2014 da Câmara Municipal de Coimbra, de 10 de outubro e em execução da Informação n.º 246/DDJ/2015, de 03.11.2015 (SGD n.º 40.952), aprovada em Reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 09/11/2015 (deliberação n.º 1780), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objeto do presente Contrato-Programa apoiar no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto 2014/2015, nas seguintes áreas:

- f) Apoio a Transportes para Eventos Desportivos;
- g) Reconhecimento da Formação Desportiva;
- h) Confirmação da Prestação Desportiva;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cláusula 2.ª

Apoio Financeiro

Na prossecução objeto descrito na cláusula 1ª o Município de Coimbra concede apoio financeiro à Entidade, através das seguintes áreas:

- f) Apoio a Transportes para Eventos Desportivos, no montante de 100,00€ (cem euros);
- g) Reconhecimento da Formação Desportiva, no montante de 200,00€ (duzentos euros);
- h) Confirmação da Prestação Desportiva, no montante de 200,00€ (duzentos euros);

Cláusula 3.ª

Obrigações do Município

Constituem obrigações do Município de Coimbra, atribuição de um apoio financeiro ao abrigo das alíneas f), g) e h) da Cláusula 2ª, no montante total 500,00€ (quinhentos euros).

Cláusula 4.ª

Obrigações da Entidade

Constituem obrigações do segundo outorgante:

1. Enviar ao 1º Outorgante o relatório de execução final do contrato-programa, até à data de vigência do presente contrato;
2. Colaborar graciosamente com o 1º Outorgante e com outras instituições desportivas de Coimbra, a indicar pelo 1º Outorgante, em ações desportivas de interesse municipal;
3. Em todas as atividades publicitadas pelo 2º Outorgante deverá ser colocado o logotipo em uso da Câmara Municipal de Coimbra.

Cláusula 5.ª

Programa de Desenvolvimento Desportivo

Constituem anexos do presente contrato-programa o Programa de Desenvolvimento Desportivo referente à época desportiva 2014/2015.

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

Compete ao Município fiscalizar a execução do presente Contrato-Programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cláusula 7.ª

Vigência

O Contrato-Programa entra em vigor a partir da data da sua assinatura, decorrendo o seu período de vigência até ao final do ano de 2015.

Cláusula 8.ª

Revisão do Contrato-Programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do Município, a prestar por escrito, sem prejuízo do disposto no artigo 21.º do DL 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 9.ª

Resolução do contrato

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo Município, caso a Entidade deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e, bem assim, de entregar atempadamente os documentos que lhe sejam solicitados pelo Município no decurso da execução do mesmo.

Cláusula 10.ª

Publicitação do Apoio

O presente Contrato-Programa está sujeito à publicação nos sítios de Internet do Município e da Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, confirmado pelo Despacho n.º 1169/2014 da Ministra das Finanças, datado de 24 de janeiro.

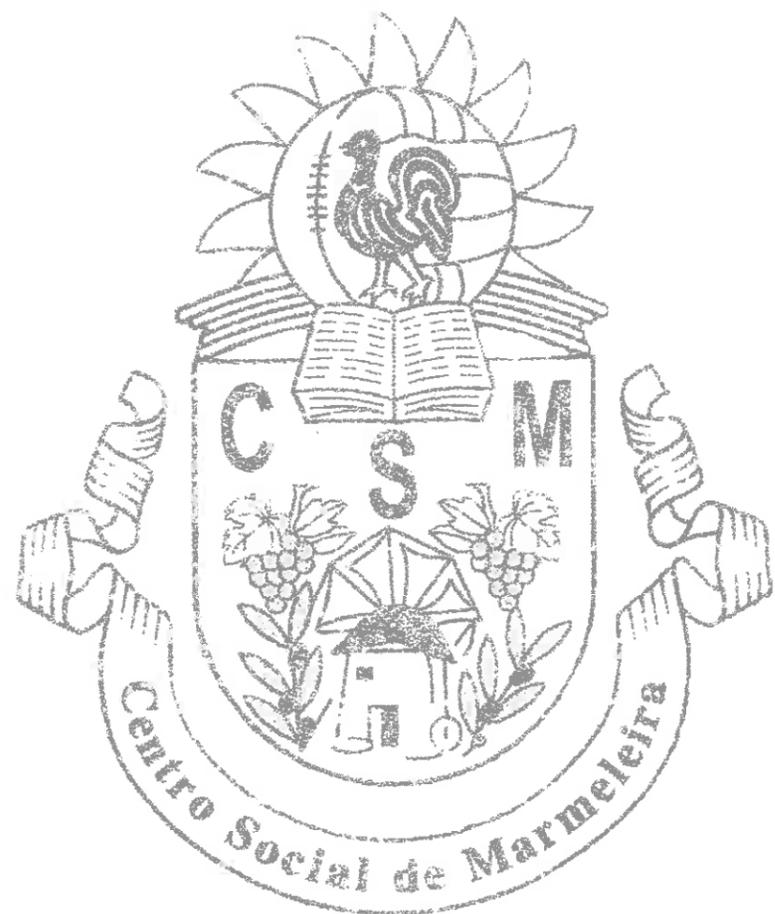
Cláusula 11.ª

Disposições finais

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei;
2. Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o Tribunal Administrativo competente;
3. Ao presente contrato aplica-se, subsidiariamente, o previsto no DL n.º 273/2009, de 01 de Outubro e no Código de Contratos Públicos.

CENTRO SOCIAL DE MARMELEIRA

Associação de Utilizadores do Centro Social de Marmeleira



CENTRO SOCIAL DE MARMELEIRA
Rua Rainha Santa, 1/9 – Marmeleira – 3020-792 SOUSELAS

Exercício de 2014

No cumprimento da lei e dos estatutos, a direcção do Centro Social de Marmeleira submete à apreciação da Assembleia-Geral o "Relatório e Contas" relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

Vimos uma vez mais à presença dos nossos associados para, não só dar contas (uma obrigação), mas também informar e discutir abertamente a vida da nossa instituição, sempre imbuídos do maior sentido de responsabilidade, transparência e rigor na gestão, determinados em fazer crescer o C.S.M. de forma sustentada, tendo sempre como objectivo o seu engrandecimento, promover a prática desportiva a todos quantos o desejem, cumprir os seus fins estatutários, com particular ênfase em todas as questões de natureza social e cultural.

É com enorme satisfação que nos apresentamos perante os nossos associados com a certeza de mais uma vez tudo termos feito para defender intransigentemente os interesses do CSM.

Não podemos escamotear uma verdade indelmentável – A MARMELEIRA ESTÁ DIFERENTE! E o CSM é hoje o grande polo aglutinador da população.

O nosso CSM é sentido por todos e dá um enorme prazer ver de novo a "romaria" dominical rumo ao Goivo, como acontecia em tempos remotos e que tinha praticamente desaparecido.

O trabalho é muito, mas quem trabalha com prazer nem o cansaço sente.

Também não deixa de ser verdade que gostaríamos de ver mais apoio e disponibilidade para trabalhar em prol do nosso CSM, mas isso será a nossa próxima aposta.

No exercício de 2013 constatamos que algo teria que ser alterado ao nível da gestão dos nossos recursos financeiros de modo a assegurarmos a sustentabilidade da nossa instituição.

Modificámos a forma de gestão do futebol, autonomizando-o, mobilizámos vontades, criámos novas formas de angariar receitas, envolvemos mais pessoas, e o resultado é já visível nas contas do exercício de 2014.

Hoje o futebol é auto-sustentável e basta-se a si mesmo.

Foi um ano difícil, onde cada um de nós teve que dar um pouco mais de si para, em conjunto, podermos afirmar que foi um ano muito positivo para a nossa instituição.

Como já vem sendo hábito, contamos (e continuaremos a contar) com a inestimável colaboração dos nossos associados, o empenho de todos os atletas e colaboradores, bem como de entidades públicas e privadas (Câmara Municipal de Coimbra, União de Freguesias de Souselas e Botão, apenas a título de exemplo.

O dinamismo que já vem de anos anteriores mantém-se e é nossa intenção continuar o grande trabalho que vindo sendo realizado.

Durante o ano 2014 concretizámos, umas vezes de forma autónoma outras em parceria com a Escola EB1 de Marmeleira e a União de Freguesias de Souselas e Botão, algumas iniciativas que reputamos

CENTRO SOCIAL DE MARMELEIRA
Rua Rainha Santa, 1/9 – Marmeleira - 3020-792 SOUSELAS

da maior importância para a vida da nossa instituição, quer no que diz respeito a iniciativas culturais e educativas, quer no que diz respeito a actividades lúdicas, recreativas e de bem-estar dos nossos utentes e associados.

A nível desportivo, continuamos a participar da taça Fundação Inatei, com uma comportamento, social e disciplinar a todos os títulos notável de todos os nossos atletas, sem excepção.

Desportivamente, mantivemos um nível competitivo muito elevado, tendo a nossa equipa de futebol disputado a meia-final de apuramento do campeão distrital de Coimbra, onde apenas uma actuação desastrosa da equipa de arbitragem nos privou de ir um pouco mais além.

Finalmente, vencemos a final da taça, disputada no estádio Sérgio Conceição.

A Marmeleira está viva!

A nível cultural, continua igualmente o dinamismo que já vem de anos anteriores.

O Zumba continua a trazer animação e dinamismo à nossa sede, proporcionando a muitas pessoas (todas sócias) momentos de prazer e a quem é proporcionada a possibilidade da prática de exercício físico

Ao nível social, continuamos a efectuar um inquérito a toda a população de modo a termos um conhecimento mais profundo de todos os habitantes da Marmeleira. Esta informação é muito importante para o CSM poder estudar respostas futuras às necessidades e carências da nossa gente. Esperamos concluir muito brevemente.

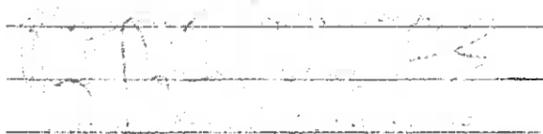
O resultado do exercício de 2014 apresenta um valor positivo de três mil cento e sessenta e seis euros e trinta cêntimos, fruto de muito trabalho e dedicação de todos (corpos sociais, associados, atletas, colaboradores e todos os amigos da nossa instituição).

As contas do exercício de 2014 revelam, uma vez mais, com a maior transparência e rigor, a situação patrimonial do C.S.M. e estarão sempre disponíveis para consulta por parte de qualquer associado que o deseje.

A direcção do Centro Social de Marmeleira propõe que o resultado líquido apurado no exercício seja transferido para a conta "Resultados Transitados".

Marmeleira, 28 de Março de 2015

A Direcção



CENTRO SOCIAL DA MARMELEIRA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

CENTRO SOCIAL DE MARMELEIRA
PROGRAMA DE ACCÇÃO PARA O ANO 2015

Prezado consócio:

No cumprimento do estabelecido no artigo 21º alínea b) dos Estatutos do C.S.M., a Direcção vem apresentar à consideração e votação dos associados o Programa de Acção e o correspondente Orçamento para o ano 2015.

Dados os constrangimentos financeiros verificados durante o ano de 2014 não foi possível dar continuidade às obras iniciadas no Cabeço dos Moinhos, nomeadamente a conclusão da construção dos balneário e instalações adjacentes, a construção de uma plataforma e um palco bem como a aquisição e restauro do Moinho.

Não desistimos do nosso propósito e pretendemos levar a cabo essas obras, para poder oferecer aquele espaço para a prática desportiva, para fruição de todos e possa constituir uma fonte de receita para a nossa instituição.

Como é do conhecimento dos sócios, esteve em risco a participação na equipa de Futebol 11 na Taça Fundação Inatel por razões estritamente financeiras.

Com a colaboração, empenho e esforço de várias pessoas (sócios, dirigentes e outros) é possível reunir condições para que a participação continue a ser digna e prestigie cada vez mais a nossa instituição e a localidade de Marmeleira.

Em tempo de grandes dificuldades tivemos que nos ajustar à realidade e apenas almejar aquilo que efectivamente podemos alcançar,

O C.A.T.L., continua a prestar um serviço inestimável à nossa população, sendo já impensável imaginar a vida das famílias das nossas crianças em idade escolar sem este serviço que a todos orgulha.

É cada vez mais forte a relação com a escola EB1 da Marmeleira e o reconhecimento (por professores, encarregados de educação e pelo executivo da União das Freguesias de Souselas e Botão) do importante trabalho que a nossa instituição desenvolve para a melhoria da qualidade do ensino ministrado às nossas crianças.

Contamos com o apoio da União de Freguesias de Souselas e Botão, da Câmara Municipal de Coimbra e de outras entidades.

Através do "Zumba" conseguimos alcançar um conjunto de objectivos que à partida não faziam parte das expectativas mais optimistas.

Para além de proporcionar exercício físico a muitas pessoas da Marmeleira e outras localidades próximas, é já uma fonte de receita que nos ajuda a suprir as nossas necessidades financeiras, quer através do pagamento das aulas, quer através do recebimento de quotas (todos os participantes têm que ser sócios do CSM).

Cada um dos pelouros e seus responsáveis decerto não deixarão de dinamizar as suas áreas, com novas ideias e projectos e terão sempre a colaboração e o total empenho dos restantes corpos sociais.

É importante salientar a adesão e iniciativa dos jovens e o entusiasmo com que colaboram, estando sempre disponíveis para ajudar em tudo o que lhes é solicitado.

Esperamos muito de vós e aguardamos pelas vossas sugestões.

Continuamos a contar com todos os sócios e amigos do C.S.M.

Contamos com o apoio empenhado de todos os sócios para engrandecer cada vez mais o Centro Social de Marmeleira.

Marmeleira, 22 de Novembro de 2015.

A Direcção

de

PELOURO SÓCIO-CULTURAL E RECREATIVO

ão

Manutenção e dinamização do C.A.T.L.

Promoção de espectáculos de natureza cultural e recreativa.

as

- Participação em festivais de natureza cultural sempre que convidados pela autarquia

as

- Continuação do apoio à população mais idosa na medicina preventiva

o

Organização de convívios e viagens para sócios mais idosos

o

- Organização de jogos tradicionais

o

- Dinamização do grupo de teatro amador e grupo de cantares

- Zumba

PELOURO DESPORTIVO

Participação nos Jogos da União de Freguesias de Souselas e Botão

Participação da taça Fundação Inatel

- Implementação de novas modalidades desportivas

- Realização de jornadas de convívio com outras instituições

- Kenpo

PELOURO OBRAS

- Conclusão da construção dos balneários no Polidesportivo do Cabeço dos Moinhos.
- Obras de manutenção do edifício da sede.
- Aquisição e restauro do Moinho, no Cabeço dos Moinhos.
- Protocolo com a União de Freguesias de Souselas e Botão para a construção de um parque de lazer no Cabeço dos Moinhos.
- Construção de um palco e uma churrasqueira no Cabeço dos Moinhos.

